

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

Nº 03/2016

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de docentes do Ensino Superior para atuar na Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, com previsão de admissão no segundo semestre letivo de 2016.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, mestres e doutores, conforme formação e titulação específica na área descrita.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, a titulação mínima exigida e o regime de trabalho estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO		TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
CURSO: ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE/GESTÃO DA TECNOLOGIA			
Professor Superior	Ensino	Formação em Administração ou áreas afins, com mestrado ou doutorado em Administração ou áreas afins.	Horista
Professor Superior	Ensino	Formação em Contabilidade ou áreas afins, com mestrado ou doutorado em Contabilidade ou áreas afins.	Horista
Professor Superior	Ensino	Formação em Gestão da Tecnologia ou áreas afins, com mestrado ou doutorado em Gestão da Tecnologia ou áreas afins.	Horista
Professor Superior	Ensino	Formação em Direito ou áreas afins, com mestrado ou doutorado em Direito ou áreas afins.	Horista

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pela hora aula acrescida, de repouso remunerado, e auxílio-transporte, se for o caso, conforme quadro a seguir:

PROFESSOR: ADMINISTRAÇÃO/ CONTABILIDADE/ GESTÃO DA TECNOLOGIA		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA PREVISTA	REMUNERAÇÃO INICIAL/ HORA AULA
Contabilidade (Básica, Intermediária e de Custos).	A definir	Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Administração (Comunicação, Relações Públicas, Finanças, Marketing, Recursos Humanos e Logística).	A definir	Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Gestão da Tecnologia (Banco de Dados, Linguagem para aplicações e Projetos de Sistemas).	A definir	Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Direito (Direito empresarial I, II)	A definir	Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo (atualizado), devidamente comprovado com o diploma de mestrado ou doutorado.

Parágrafo único. Os demais documentos para comprovação do currículo serão entregues na ocasião da efetivação.

Art. 5º Os candidatos farão a inscrição, mandando e-mail com o Currículo e a indicação do componente curricular que deseja concorrer, para: **trabalheconosco@iaene.br** entre os dias 12 a 26 de Maio de 2016.

Parágrafo único. O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular e função, desde que atendida à formação acadêmica.

Art. 6º Mediante a apresentação do currículo o candidato será solicitado via e-mail ou presencialmente a preencher uma ferramenta para análise do perfil comportamental. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (75) 3425-8122 ou (75) 34255-8176 (em horário comercial).

DA SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª etapa: análise do currículo e análise do perfil comportamental (30% da pontuação total);

II - 2ª etapa: aula expositiva – (40% da pontuação total);

III - 3ª etapa: entrevista (30% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: titulação, experiência profissional na área, perfil do candidato em relação ao perfil para o cargo específico, dentre outras.

§2º O tema da aula expositiva (2ª etapa) será informado aos candidatos pré-selecionados e serão orientados a respeito da realização desta etapa.

§3º Na 3ª etapa serão consideradas os itens: motivação para docência na instituição, alinhamento com os valores organizacionais e desenvoltura na entrevista.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: titulação, experiência profissional. Havendo o empate, o voto será dado pelo presidente da banca.

Art. 8º As etapas da seleção para professor de **Administração e Contabilidade**, acontecerão no dia **01 de Junho de 2016**, a partir das 8h, no prédio universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 10º As etapas da seleção para professor de **Gestão da Tecnologia da Informação e Direito**, acontecerão no dia **02 de Junho de 2016**, a partir das 8h, no prédio universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 11º A divulgação dos resultados da primeira etapa (análise de currículo) e preparo dos candidatos para a aula expositiva acontecerá no dia 27 de Maio de 2016.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 12º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta pelo coordenador da área, coordenador do respectivo curso, diretor de Gestão de Talentos ou representante da área e professores do Núcleo Docente Estruturante do curso.

§1º A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 15º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 16º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica desta instituição em caso de dúvida.

Fabiano Leichsenring Silva
Direção Acadêmica

Débora Conceição
Gestão de Talentos